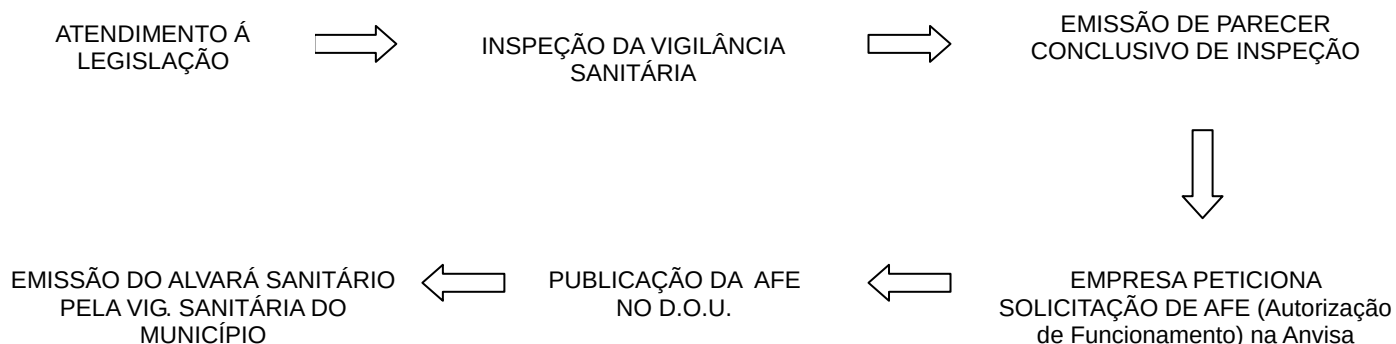


DOCUMENTOS PARA LICENÇA VEICULAR DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS, SANEANTES, PRODUTOS DE HIGIENE E/OU COSMÉTICOS:

- Declaração contendo as placas dos veículos utilizados no transporte de alimentos e dos veículos para transporte dos saneantes, produtos de higiene e cosméticos (identificando a finalidade de cada veículo);
- POP referente ao Transporte;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRVL) – **VIGENTE**

OBSERVAÇÕES:

Após a emissão do Parecer Conclusivo de Inspeção pela equipe da Vigilância Sanitária, a empresa deverá providenciar **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)**. INFORMAÇÕES NO SITE DA ANVISA: www.anvisa.gov.br.



LEGISLAÇÕES: Lei Federal 6360/76; RDC/Anvisa 16/14; Decreto Estadual 23430/74; Lei Federal 6437/77.